

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os moradores, descontentes com o fato de este beco ser chamado de “Travessa A”, considerando-o totalmente impessoal, sugerem que o mesmo passe a se chamar “Beco das Gérberas”, tendo em vista as amostras da flor no local.

E, ainda, por tratar-se de um nome mais alegre, diferenciando o local de muitos da cidade que até o momento denominam-se apenas por letras, como é o caso.

Segue anexo, abaixo-assinado dos moradores do Beco, que inicia na Rua Prof. Clemente Pinto, ao lado do nº 831, Bairro Teresópolis, e não tem saída.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2006.

VEREADOR CASSIÁ CARPES

PROJETO DE LEI

Denomina Beco das Gérberas o logradouro não-cadastrado, conhecido como Travessa A – Rua Prof. Clemente Pinto, localizado no Bairro Teresópolis.

Art. 1º Fica denominado Beco das Gérberas o logradouro não-cadastrado, conhecido como Travessa A – Rua Prof. Clemente Pinto, localizado no Bairro Teresópolis, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.